

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005

(*) Portaria/MEC nº 2.537, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal de Roraima		UF: RR
ASSUNTO: Alteração do Estatuto da Universidade Federal de Roraima.		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO Nº: 23000.008753/2004-09		
PARECER CNE/CES Nº: 170/2005	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 8/6/2005

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal de Roraima submete, ao Ministério da Educação, alterações em seu estatuto, efetuadas em cumprimento ao estabelecido pela Lei 9394/1996 e pelas respectivas normas regulamentares.

Por meio do Relatório SESu/GAB/CGLNES nº 61/2005, a Secretaria de Educação Superior – SESu: informa que o estatuto atualmente em vigor foi aprovado pelo Parecer CFE nº 817/89, publicado na Portaria Ministerial nº 578, de 24 de outubro de 1989; avalia que *numa abordagem de conjunto, percebe-se que a proposta estatutária está compatível com os princípios e diretrizes constantes no ordenamento positivo vigente para a educação nacional. Ressalta-se que a adequação do Art. 206 da Constituição Federal, à Lei 9.394/96 e à legislação regulamentar infralegal*; e sugere a aprovação das alterações do estatuto em pauta.

II – VOTO DA RELATORA

Acompanhando a posição da SESu/MEC, proponho à Câmara de Educação Superior que se manifeste pela aprovação das alterações do Estatuto da Universidade Federal de Roraima, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Boa Vista, no Estado de Roraima, mantida pela Fundação Universidade Federal de Roraima, fundação pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei nº 7.596/87, com sede no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

Brasília (DF), 8 de junho de 2005.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente